

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE
SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E CINCO**

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco realizou-se, com início às vinte e uma horas, no edifício da Biblioteca Municipal José Saramago, a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Avis, com a seguinte ordem do dia:

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- A) ATA DA SESSÃO ANTERIOR (16/06/2025);
- B) INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA (alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação);
- C) FREGUESIA DE AVIS/ATRIBUIÇÃO DE APOIO;
- D) FREGUESIA DE ERVEDAL/ATRIBUIÇÃO DE APOIO;
- E) FREGUESIA DE FIGUEIRA E BARROS/ATRIBUIÇÃO DE APOIO;
- F) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÓRREGO E MARANHÃO/ATRIBUIÇÃO DE APOIO;
- G) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENAVILA E VALONGO/ATRIBUIÇÃO DE APOIO;
- H) CONTRATO INTERADMINISTRATIVO COM A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÓRREGO E MARANHÃO/PROPOSTA;
- I) AÇÃO SOCIAL ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2025-2026/ENCARGOS PLURIANUAIS;
- J) RELATÓRIO ECONÓMICO E FINANCEIRO/1.º SEMESTRE DE 2025.

3 – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

PRESENÇAS

MEMBROS EFETIVOS:

Manuel Maria Libério Coelho, José António Pereira Grilo, Eurico Augusto Joglar de Figueiredo Pais, Carina Isabel Nobre Tobias, Maria Leonor Maia Xavier, José Manuel Ferreira Correia, Dolores José Grilo Brazão, Ana Luísa de Almeida Martins Varela, Maria Vitória Nobre Casqueiro Ramos, António Joaquim Proença Mota Primo, José Armando Paulino Carreiras, António José Lopes Carreiras, Sílvia Susana Lopes Pereira Feliz, Maria Isabel Dias Rosado, Fábio André da Conceição Serrano, Jorge Martins Cortes Borlinhas e João Miguel Brazão Martins.

SUBSTITUIÇÕES:

Nos termos dos artigos 78.º e 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação: José Ramiro da Silva Caldeira em substituição do membro Rui Manuel Varella Barrento

Henriques, Rui Jorge Traquinas Correia em substituição da membro Rita Margarida Velez Grilo da Costa Varela e Maria Lúcia Pexirra Velez em substituição do membro Tiago José Damião Antunes.

FALTAS

Faltaram a esta sessão a membro Susana Isabel Ramos Pais.

REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA

Em representação da Câmara Municipal de Avis estiveram presentes os Senhores, Presidente Nuno Paulo Augusto da Silva, e Vereadores Inês Filipe Pereira da Fonseca, Rui Miguel Delicado Nunes, Salomé Nobre Marques Guilhermino e Maria Margarida de Abreu Narciso Pacheco Quental.

Declarada aberta a sessão pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) CORRESPONDÊNCIA

O Senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento da receção de moção remetida pelo Município de Bragança: Moção de agradecimento pelo trabalho e esforços incansáveis dos Bombeiros de Portugal.

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A) ATA DA SESSÃO ANTERIOR (16/06/2025)

Foi posta à aprovação a ata da sessão ordinária realizada no dia 16 de junho de 2025.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da referida sessão.

As membros Carina Tobias e Dolores Brazão não participaram na aprovação da ata por não terem estado presentes na sessão em causa (n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo).

B) INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

De acordo com a alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia tomou conhecimento da atividade municipal, no período de tempo que decorreu entre a última e a presente sessão ordinária da Assembleia, através de informação escrita prestada pelo Senhor Presidente da Câmara.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia tomou conhecimento.

C) FREGUESIA DE AVIS/ATRIBUIÇÃO DE APOIO

Pela Câmara Municipal foi presente comunicação da Freguesia de Avis a solicitar a elaboração de cartaz alusivo à festa de final do ano letivo do pré-escolar e do 1.º ciclo, a realizar no dia 24 de junho do corrente ano.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, ratificar a deliberação da Câmara Municipal (ratificação de concessão do apoio), enquadrando-se este apoio no disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

D) FREGUESIA DE ERVEDAL/ATRIBUIÇÃO DE APOIO

Pela Câmara Municipal foram presentes comunicações da Freguesia de Ervedal a solicitar os seguintes apoios:

- a) Disponibilização de calceteiros na abertura de roço para colocação de cabo elétrico, no Largo Mário Saa;
- b) Elaboração de *vouchers* para atribuir a cada estudante da Freguesia;
- c) Empréstimo de projetor e respetiva tela para utilizar no Acampamento Feliz;
- d) Cedência de equipamento e de serviços para a realização da Feira Franca 2025.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, ratificar as deliberações da Câmara Municipal referente a a) (concessão do apoio), a b) e a c) (ratificação de concessão do apoio), e aprovar a proposta da Câmara Municipal para concessão do apoio relativo a d), enquadrando-se este apoio no disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

E) FREGUESIA DE FIGUEIRA E BARROS/ATRIBUIÇÃO DE APOIO

Pela Câmara Municipal foram presentes comunicações da Freguesia de Figueira e Barros a solicitar apoio logístico para as comemorações da 3.ª edição do Dia da Freguesia.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, ratificar a deliberação da Câmara Municipal (ratificação de concessão do apoio), enquadrando-se este apoio no disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

F) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÓRREGO E MARANHÃO/ATRIBUIÇÃO DE APOIO

Pela Câmara Municipal foi presente comunicação da União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão a solicitar autorização para a reparação do Dumper nas oficinas do Município.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, ratificar a deliberação da Câmara Municipal (concessão do apoio), enquadrando-se este apoio no disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

G) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENAVILA E VALONGO/ATRIBUIÇÃO DE APOIO

Pela Câmara Municipal foram presentes comunicações da União das Freguesia de Benavila e Valongo a solicitar os seguintes apoios:

a) Remoção de destroços, intervenção nos alicerces e levantamento do muro de suporte, existente no recinto das festas, que ficou danificado com as fortes chuvadas do final do ano de 2024;

b) Cedência de autocarro para passeio a Santarém.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, ratificar a deliberação da Câmara Municipal (concessão dos apoios), enquadrando-se este apoio no disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

H) CONTRATO INTERADMINISTRATIVO COM A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÓRREGO E MARANHÃO/PROPOSTA

Pela Câmara Municipal foi presente proposta de Contrato Interadministrativo, a celebrar entre o Município de Avis e a União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão, para colocação de bolas *led* no Jardim António Gaspar dos Ramos e de novo piso no Posto Médico, em Alcórrego. No âmbito do mesmo, compete ao Município a transferência do montante de 15.000,00€ (quinze mil euros), com iva incluído, para a União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

I) AÇÃO SOCIAL ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2025-2026/ENCARGOS PLURIANUAIS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar autorização para a assunção dos encargos plurianuais decorrentes da aplicação do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Socioeconómicos aos Alunos do Ensino Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico, no domínio da Ação Social Escolar, para o ano letivo 2025/2026:

1. Reembolso do valor dos cadernos de atividades que acompanham cada um dos manuais escolares do 1.º ciclo do ensino básico;

2. Acesso gratuito à plataforma “Escola Virtual” para os alunos do pré-escolar e do ensino básico (1.º, 2.º e 3.º ciclos) e a todos os docentes associados que frequentam o Agrupamento de Escolas de Avis, tendo os professores envolvidos no projeto direito, também, a formação *online*;

3. Atribuição de uma verba anual para aquisição de material de desgaste e material didático destinados a todas as crianças do ensino pré-escolar e do 1.º ciclo, a atribuir por professor/educador titular de sala, nos seguintes termos:

- Turmas até 10 alunos – 150,00€;
- Turmas de 11 a 15 alunos – 250,00€;
- Turmas com mais de 15 alunos – 350,00€;

4. Oferta de um *voucher*, no valor de 15,00€, para material de desgaste e/ou pedagógico a todos os alunos do Agrupamento de Escolas de Avis, a ser trocado em estabelecimentos comerciais do concelho dedicados à venda de material escolar;

5. Desenvolvimento das atividades de animação e de apoio à família (AAAF), na educação pré-escolar, e da componente de apoio à família (CAF), no 1.º ciclo do ensino básico, de acordo com as respetivas Normas de Funcionamento;

6. Concessão aos alunos do ensino pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico de gratuitidade no serviço de almoços aos posicionados no escalão A, bem como a todos os

deslocados na sequência do reordenamento da rede escolar, e a comparticipação de 50% sobre o valor de cada refeição aos posicionados no escalão B.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

J) RELATÓRIO ECONÓMICO E FINANCEIRO/1.º SEMESTRE DE 2025

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi presente Relatório sobre a situação económica e financeira referente ao 1.º semestre do exercício de 2025 do Município de Avis - artigo 77.º, n.º 2, alínea d), da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia tomou conhecimento.

3 – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve intervenção do público nesta sessão.

4 – CONCLUSÃO DE MANDATO/AGRADECIMENTO

1. Presidente da Câmara

- Registou uma palavra de reconhecimento pelo término do ciclo de 12 anos em que exerceu funções como Presidente da Câmara Municipal de Avis, sublinhando particularmente o trabalho desenvolvido no último mandato de 4 anos, agora concluído;

- Expressou agradecimento, em nome do Executivo Municipal, a todos os membros da Assembleia Municipal, aos eleitos locais, aos trabalhadores do Município e às instituições, associações, coletividades e cidadãos que, com dedicação e espírito de serviço público, contribuíram para o progresso do concelho;

- Destacou que cada resultado alcançado ao longo destes anos foi fruto de um esforço coletivo, sustentado na cooperação, no respeito institucional e na defesa do interesse público;

- Registou, ainda, o orgulho pelo serviço prestado à comunidade durante este período, afirmando que o desenvolvimento de Avis continuará a depender do compromisso de todos com a construção de um futuro sustentável para o concelho.

2. Presidente da Assembleia

Agradeceu:

- Em nome da Mesa, aos membros e respetivos substitutos pela postura responsável e colaborativa com o objetivo de defender aquilo que, na perspetiva de cada um, foi melhor para o Concelho;

- À Mesa, pela forma como foi coadjuvado pelos Secretários, sempre presentes;

- À Câmara, na pessoa do Presidente e dos Vereadores, a colaboração com meios no funcionamento do órgão;

- aos Presidentes de Junta, pela forma como desempenharam as suas funções e solicitando que este agradecimento fosse transmitido ao respetivo Executivo e aos membros da Assembleia de Freguesia;

- aos trabalhadores do Município, em particular à pessoa que dá apoio à Assembleia.

5 – APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta, os seguintes pontos desta ata: 2, alíneas C) a I).

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão, eram vinte e duas horas, de tudo para constar se lavrou a presente ata.